

**LEI Nº 1.583, DE 01 DE MARÇO DE 2007**

**DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes ruas do Bairro Tiradentes:

Rua 01 – Principal: Rua Nações Unidas

Rua PA-1: Rua Itália

Rua PA-2: Rua Portugal

Rua PA-3: Rua Argentina

Rua PA-4: Rua França

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placas de identificação na via ora denominada e oficialiar ao Correio, Telemar, Copasa, Cemig, Telemig Celular, Tim e Oi.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de março de 2007

**Pe. Rogério de Oliveira Pereira**

Prefeito Municipal

**Dra. Maria José Honorato dos Santos**

Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 4/2007, de autoria do Vereador Mário Lúcio Lopes Belem".